

EDITORIAL

Revista Científica da UNIFENAS: “Responsabilidades das CEUAS”

O Brasil avançou consideravelmente em termos científicos no cenário global nos últimos anos. Esse crescimento foi refletido nas mais diversas métricas que avaliam a contribuição de um país em publicações em periódicos indexados. Como reflexo, nossos programas de pesquisa e pós-graduação também acompanharam essa tendência e hoje gozam de merecido reconhecimento no cenário da ciência global.

Em outra via as atividades de ensino, no âmbito da educação superior, têm sido alvo de mudanças que contemplam a experimentação de novas e eficientes metodologias de aprendizagem fruto da reflexão e debate gerados no seio de instituições que primam pelo ensino de qualidade, com a participação de professores-pesquisadores que se comprometem com a geração/transmissão do saber, e toda comunidade acadêmica que se dedica ao desenvolvimento das habilidades e competências necessárias a formação do profissional do futuro.

Diante desse cenário, novos e necessários desafios para a pesquisa e o ensino urgem de anseios da sociedade tais como as questões éticas que envolvem o uso de animais no cotidiano da academia, seja para fins pedagógicos ou de pesquisa. Percebe-se então que a transmissão e obtenção de conhecimento não podem ocorrer a todo custo e que os valores éticos devem sempre se sobrepor, pautados por princípios morais que atendam às expectativas da comunidade e permitam que a condução do processo evolutivo da pesquisa e ensino no Brasil seja sustentável.

O uso de animais no ambiente acadêmico para as diversas finalidades, portanto, deve ser alvo de reflexões para não extrapolarmos as reais necessidades das atividades, e quando de fato se mostrar imprescindível, que seja feito com zelo em relação aos princípios do bem-estar animal. Cabe ressaltar que os animais são seres senciente, dotados de sensibilidade, de memória e que sofrem sem poder escapar à dor (COBEA, junho de 1991).

Por essas demandas surgem as Comissões de Ética no Uso Animal (CEUA) nas instituições de ensino e pesquisa, coordenadas pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) que é órgão integrante do Ministério da Ciência e Tecnologia. As CEUAS visam atuar em parceria com pesquisadores, professores, técnicos e alunos, garantindo assim a qualidade e a segurança ética das pesquisas, bem como a aplicação dos modernos princípios do bem-estar animal e como consequência, ampliando a visibilidade de resultados de pesquisa pela adequação da ciência brasileira aos padrões de excelência internacionais.

A ação da CEUA ocorre na avaliação de protocolos experimentais e de aulas práticas não-expositivas sob orientação educacional. Os projetos devem ser concebidos levando-se em conta os preceitos dos 3 R's (REDUCTION, REPLACEMENT, REFINEMENT), de William Russell e Rex Burch (1959), que visam tentar reduzir o número de animais por procedimento experimental em um estudo, substituir o uso de animais sempre que possível e aprimorar métodos já descritos para minimizar o desconforto animal.

Em relação as práticas educacionais com o uso de animais, essas são analisadas sob a ótica da sua finalidade e devem sempre proporcionar a formação necessária ao desenvolvimento de habilidades e competências de discentes, sua preparação para o mercado de trabalho e para o exercício profissional. Já em relação às pesquisas com uso de animais, as análises são pautadas em diversos pontos averiguados por meio do preenchimento de um formulário unificado com questões exigidas pelo CONCEA e que permitem a CEUA monitorar o bem-estar animal e a aplicação dos princípios dos 3 R's.

Atualmente, o CONCEA vem aprimorando e melhorando as regulamentações para as espécies animais utilizadas na experimentação com vista a biotério de produção e experimentação e, também, com instalações para animais utilizados em aulas práticas e

hospitais veterinários. Para melhor atualização das CEUA's, está sendo elaborado ainda o Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica.

Por fim, salienta-se que a UNIFENAS como uma Instituição preocupada com essas questões tem em sua CEUA o apoio necessário para que projetos de pesquisas e protocolos de aulas práticas estejam dentro dos princípios legais, produzindo conhecimento com valor ético e respeitando as práticas de bem-estar animal.

Profa. Dra. Nelma de Mello Silva Oliveira

**Coordenadora da Ceua
Departamento de Medicina Veterinária
Universidade José do Rosário Vellano -
UNIFENAS**

Prof. Dr. Pedro Ivo Sodr  Amaral

**Vice-Coodenador da Ceua
Departamento de Medicina Veterin ria
Universidade Jos  do Ros rio Vellano -
UNIFENAS**